



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488
Telefone: , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 389/2020

Processo nº 54000.074177/2020-23

SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO RONDONIA, SR-17/RO , EDERSON LITTIG BRUSCKE, nomeado pela Portaria MAPA nº 99, de 20 de março de 2020 publicada no DOU em 23 de março de 2020, combinada com o Art. 118 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 531, de 23 de março de 2020 publicada no DOU em 24 de março de 2020, e considerando o que estabelece a lei nº 8.629/1993, regulamentada pelo Decreto nº 9311 de 15 de março de 2018 e alterações-
RESOLVE:

NOTIFICAR o (a) beneficiário(a) do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA abaixo relacionado(a) do **PA Flor do Amazonas 1**, localizado no município de Candeias do Jamari (RO), para no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação do presente edital, conforme determina o Art. 75 da Instrução Normativa/INCRA Nº 99/2019, apresentar justificativas relativas à situação de se encontrar em **local incerto e não sabido ou venda de parcela sem consentimento desta Autarquia**, conforme verificado na vistoria de supervisão ocupacional.

O notificado que não apresentar sua justificativa dentro do prazo estabelecido será eliminado do Programa Nacional de reforma Agrária - PNRA na situação de "**abandono**", tendo em vista o descumprimento do Inciso I do Art. 58 da IN nº 99/2019 (*Deixar de explorar o imóvel e pessoalmente, por meio de sua unidade familiar, exceto se verificada situação que enseje justa causa ou motivo de força maior reconhecido pelo Incra, admitidas a intermediação de cooperativas, a participação de terceiros, onerosa ou gratuita, e a celebração de contrato de integração de que trata a Lei nº 13.288, de 16 de maio de 2016*).

A presente justificativa deverá ser apresentada na Unidade Avançada de Ji-Paraná UA-17-3, através do E-mail: unidade.ji-parana@pvo.incra.gov.br

Dê ciência e cumpra-se.

| Processo | Lote | Código SIPRA | CPF | Nome do Assentado |
|----------------------|------|----------------|----------------|-----------------------------|
| 54300.000308/2009-46 | 109 | RO017200000114 | XXX.654.232-XX | DANIEL RAMOS DA SILVA |
| 54300.001944/2008-12 | 79 | RO017200000061 | XXX.722.962-XX | FERNANDO SILVA GOMES |
| 54300.002811/2008-55 | 35 | RO017200000099 | XXX.222.772-XX | IOMAR DOS SANTOS NASCIMENTO |
| 54300.001941/2008- | 56 | RO017200000058 | XXX.777.662- | JOSÉ MARIO DOS SANTOS |

| | | | | |
|----------------------|-----|----------------|----------------|-------------------------------------|
| 71 | | | XX | |
| 54300.001971/2008-87 | 118 | RO017200000074 | XXX.736.712-XX | MARCIO SOARES DOS SANTOS |
| 54300.000310/2009-15 | 75 | RO017200000115 | XXX.652.372-XX | MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA RIBEIRO |
| 54300.001928/2008-11 | 01 | RO017200000029 | XXX.026.982-XX | VALOIDES SILVA GOMES |



Documento assinado eletronicamente por **Ederson Littig Bruscke, Superintendente**, em 24/08/2020, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6870148** e o código CRC **03A0D73A**.